



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 01**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº**  
**86/2024**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024**

O MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.215.199/0001-26, com sede na Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Cleber Trenhago, brasileiro, inscrito no CPF nº \*\*\*.269.\*\*\*-91, portador da carteira de identificação RG nº \*\*\*0818001 residente e domiciliado na Avenida Heraclides de Lima Gomes s/nº, Boa Vista do Incra – RS, torna público que retifica disposições contidas no preâmbulo, item 1 e item 18.2 do edital; Anexo I – Termo de Referência: item 01, item 5 letra “b” e item 9; Anexo III - Minuta de termo de contrato: cláusula primeira e item II da cláusula terceira; Anexo IV – planilha de custo valor de referência e Anexo V – modelo de proposta financeira do Pregão Eletrônico nº 06/2024, publicado no dia 05/08/2024, **passando a vigorar o que segue:**

**Preâmbulo: retifica a data de abertura**

(...) às 08h30min, do dia 02 do mês de setembro no ano de 2024. (...)

**Item 1.1 Do objeto, Termo de Referência: item 01 e item 9, Anexo III - Minuta de termo de contrato: cláusula primeira, Anexo IV – planilha de custo valor de referência e Anexo V – modelo de proposta financeira, altera a descrição do veículo objeto do item 01, suprimindo o termo “motorização 1.8”, passando a vigorar o que segue:**

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO DOS ITENS |
|------|--------|-------|---------------------|
|      |        |       |                     |

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | 01 | Un | VEÍCULO AUTOMOTOR 0 KM COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 7 PESSOAS LICENCIADO E EMPLACADO ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2024, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MÍNIMA POTÊNCIA EFETIVA LÍQUIDA 111 CV (E) E 106 CV (G); COMBUSTÍVEL GASOLINA E ETANOL (FLEX); TRANSMISSÃO MANUAL DE 07 MARCHAS (06 A FRENTE + 01 RÉ); DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; PNEUS DA LINHA DE MONTAGEM; ESTEPE DA LINHA DE MONTAGEM; SISTEMA DE FREIOS ABS COM EBD; SISTEMA ELÉTRICO MÍNIMO 12 VOLTS; CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS; 05 PORTAS (INCLUINDO A PORTA TRASEIRA); COR BRANCA; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS; TRAVA ELÉTRICA; SISTEMA DE AR CONDICIONADO; SISTEMA DE SOM RÁDIO AM/FM/USB COM AUTO FALANTES; KIT DE FERRAMENTAS EXIGIDO POR LEI E NORMAS DO CONTRAN; 2 AIRBAGS FRONTAIS MOTORISTA E PASSAGEIRO; CINTO 3 PONTAS; ENCOSTO DE CABEÇA; E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO; PROMOVER A ENTREGA TÉCNICA. PODENDO SER OFERTADO ANO/MODELO SUPERIOR. TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR DE 12 MESES. |
| 02 | 02 | Un | (.....)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

**Item 18.2 do edital, Anexo I – Termo de Referência: letra b do item 5, Anexo III - Minuta de termo de contrato: item II da cláusula terceira, altera disposição incluindo a previsão de entrega do(s) veículo(s) devidamente licenciados e emplacados, passando a vigorar o que segue:**

Os veículos deverão ser entregues, devidamente licenciados e emplacados, às Secretarias solicitantes no prédio do Centro Administrativo, sito na Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, de segunda e sexta-feira no horário de expediente, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Ficam mantidas as demais cláusulas do referido edital.

Registre e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, em 14 de agosto de 2024.

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal